

LEI Nº 1.083/2016

**APROVA LOTEAMENTO DENOMINADO IPÊ FLORIDO E CONTÊM
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vargem Bonita, Estado de Minas Gerais, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o loteamento denominado "IPÊ FLORIDO", localizado na sede do Município de Vargem Bonita, com área total de 23.171,70 m² (vinte e três mil, cento e setenta e um metros e setenta centímetros quadrados), conforme plantas e memoriais constante dos anexos da presente Lei Municipal.

Art. 2º - O loteamento aprovado pela presente lei é integrado de 07 (sete) quadras com 60 (sessenta) lotes de tamanhos diversos e com reservas de área verde, praças, ruas e área institucional, de acordo com o memorial descritivo e planta aprovada pelo Executivo em conformidade com os limites e confrontações.

Art. 3º - O imóvel objeto do loteamento tem originariamente, como título de aquisição, a escritura lavrada no livro 2, registro geral e devidamente registrada conforme Matrícula sob o n.º 9468, de 07 de fevereiro de 2011, protocolo 25539, no Cartório de Registro Geral de Imóvel da Comarca de São Roque de Minas/MG.

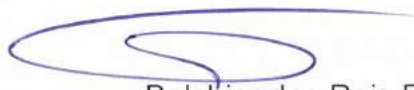
Art. 4º - O Loteamento "IPÊ FLORIDO" é constituído de área total de 23.171,70 m² (vinte e três mil, cento e setenta e um metros e setenta centímetros quadrados), sendo a área de 14.260,66 m² (quatorze mil, duzentos e sessenta metros e sessenta e seis centímetros quadrados) parcelada em lotes, a área de 3.581,69 m² (três mil quinhentos e oitenta e um metros e sessenta e nove centímetros quadrados) de logradouros públicos e a área de 5.326,35 m² (cinco mil trezentos e vinte e seis metros e trinta e cinco centímetros quadrados) de área verde e institucional.

Art. 5º - O Loteamento Residencial "IPÊ FLORIDO", fica reconhecido como área urbana.

Art. 6º - Fica revogada a Lei Municipal nº 1.063, de 27 de abril de 2015.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, 03 de maio de 2016.


Belchior dos Reis Faria
Prefeito Municipal

Certificamos que a presente norma foi, nesta data, publicada no Órgão de Divulgação Oficial do Município – Quadro de Avisos – Conf. o disposto na Lei Municipal Nº 726/1997

03 / 05 / 2016


Juarez Machado
Advogado
OAB/MG 102.592



ANEXO I A LEI Nº 1.083/2016

**MEMORIAL DESCRITIVO
LOTEAMENTO YPÊ FLORIDO**

MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA – MG
DIVISAS E CONFRONTAÇÕES

ÁREA REMANESCENTE 1 – QUADRA 1

ÁREA DA ÁREA REMANESCENTE 1 E QUADRA 1: 572,00 m²

LOTE 1

RUA CAMBUQUIRA

FRENTE: 7,15 m com a Rua Cambuquira

LATERAL DIREITA: 20,00 m confrontando com as propriedades de Claudenir de Araujo, Jesuina Aparecida Nunes Ferreira e Terezinha Maria da Silva

FUNDO: 7,15 confrontando com a Área Verde e Institucional

LATERAL ESQUERDA: 20,00 confrontando com o lote 2

ÁREA: 143,00 m²

LOTE 2

RUA CAMBUQUIRA

FRENTE: 7,15 m com a Rua Cambuquira

LATERAL DIREITA: 20,00 m confrontando com o lote 1

FUNDO: 7,15 confrontando com a Área Verde e Institucional

LATERAL ESQUERDA: 20,00 confrontando com o lote 3

ÁREA: 143,00 m²

LOTE 3

RUA CAMBUQUIRA

FRENTE: 7,15 m com a Rua Cambuquira

LATERAL DIREITA: 20,00 m confrontando com o lote 2

FUNDO: 7,15 confrontando com a Área Verde e Institucional

LATERAL ESQUERDA: 20,00 confrontando com o lote 4

ÁREA: 143,00 m²

LOTE 4

RUA CAMBUQUIRA

FRENTE: 7,15 m com a Rua Cambuquira

LATERAL DIREITA: 20,00 m confrontando com o lote 3

FUNDO: 7,15 confrontando com a Área Remanescente 1

LATERAL ESQUERDA: 20,00 confrontando com a Área Remanescente 1

ÁREA: 143,00 m²

ÁREA REMANESCENTE 2 – QUADRA 2

ÁREA DA ÁREA REMANESCENTE 2 E QUADRA 2: 3.237,16 m²

LOTE 1

RUA CAXAMBU

FRENTE: 12,00 m com a Rua Caxambu



LATERAL DIREITA: 25,00 m confrontando com a Rua Mato Grosso
FUNDO: 12,00 confrontando com a Área Verde e Institucional
LATERAL ESQUERDA: 25,00 confrontando com o lote 2
ÁREA: 300,00 m²

LOTE 2

RUA CAXAMBU

FRENTE: 11,40 m com a Rua Caxambu
LATERAL DIREITA: 18,33 m confrontando com o lote 5
FUNDO: 8,50 confrontando com a Área Verde e Institucional
LATERAL ESQUERDA: 18,45 confrontando com a Área Verde e Institucional
ÁREA: 183,00 m²

LOTE 3

RUA CAXAMBU

FRENTE: 8,80 m com a Rua Caxambu
LATERAL DIREITA: 23,96 m confrontando com a Área Verde e Institucional
FUNDO: 5,50 confrontando com a Área Verde e Institucional
LATERAL ESQUERDA: 21,00 m com a Área Verde e Institucional
ÁREA: 195,14 m²

LOTE 4

RUA MATO GROSSO

FRENTE: 8,85 m com a Rua Mato Grosso
LATERAL DIREITA: 25,00 m confrontando com a Rua Caxambu
FUNDO: 7,15 confrontando com Área Verde e Institucional
LATERAL ESQUERDA: 25,00 confrontando com o lote 5
ÁREA: 221,50 m²

LOTE 5

RUA MATO GROSSO

FRENTE: 8,85 m com a Rua Mato Grosso
LATERAL DIREITA: 25,00 m confrontando com o lote 4
FUNDO: 8,85 m confrontando com a Área Verde e Institucional
LATERAL ESQUERDA: 25,00 confrontando com o lote 6
ÁREA: 221,50 m²

LOTE 6

RUA MATO GROSSO

FRENTE: 8,85 m com a Rua Mato Grosso
LATERAL DIREITA: 25,00 m confrontando com o lote 5
FUNDO: 8,85 m confrontando com a Área Remanescente 1
LATERAL ESQUERDA: 25,00 confrontando com o lote 7
ÁREA: 221,50 m²

LOTE 7

RUA MATO GROSSO

FRENTE: 8,85 m com a Rua Mato Grosso
LATERAL DIREITA: 25,00 m confrontando com o lote 6
FUNDO: 8,85 m confrontando com a Área Verde e Institucional e com o lote 11
LATERAL ESQUERDA: 25,00 confrontando com o lote 8
ÁREA: 221,50 m²



LOTE 8

RUA MATO GROSSO

FRENTE: 8,85 m com a Rua Mato Grosso

LATERAL DIREITA: 25,00 m confrontando com o lote 7

FUNDO: 8,85 m confrontando com o lote 11

LATERAL ESQUERDA: 25,00 confrontando com o lote 9

ÁREA: 221,50 m²

LOTE 9

RUA MATO GROSSO

FRENTE: 8,85 m com a Rua Mato Grosso

LATERAL DIREITA: 25,00 m confrontando com o lote 8

FUNDO: 8,85 m confrontando com o lote 11

LATERAL ESQUERDA: 25,00 confrontando com o lote 10

ÁREA: 221,50 m²

LOTE 10

RUA MATO GROSSO

FRENTE: 8,85 m com a Rua Mato Grosso

LATERAL DIREITA: 25,00 m confrontando com o lote 9

FUNDO: 8,85 m confrontando com o lote 11

LATERAL ESQUERDA: 25,00 confrontando com a Rua São Lourenço

ÁREA: 221,50 m²

LOTE 11

RUA SÃO LOURENÇO

FRENTE: 9,10 m com a Rua São Lourenço

LATERAL DIREITA: 33,79 m confrontando com os lotes 7, 8, 9 e 10

FUNDO: 9,10 m confrontando com a Área Verde e Institucional

LATERAL ESQUERDA: 33,79 confrontando com o lote 12

ÁREA: 307,48 m²

LOTE 12

RUA SÃO LOURENÇO

FRENTE: 7,10 m com a Rua São Lourenço

LATERAL DIREITA: 33,79 m confrontando com o lote 11

FUNDO: 7,10 m confrontando com a Área Verde e Institucional

LATERAL ESQUERDA: 33,79 confrontando com o lote 13

ÁREA: 239,90 m²

LOTE 13

RUA SÃO LOURENÇO

FRENTE: 11,05 m com a Rua São Lourenço

LATERAL DIREITA: 33,79 m confrontando com o lote 12

FUNDO: 22,15 m confrontando com a Área Verde e Institucional

LATERAL ESQUERDA: 21,77 m confrontando com a propriedade de Daniel Alves de Brito

ÁREA: 461,14 m²

ÁREA REMANESCENTE 3 – QUADRA 3

ÁREA DA ÁREA REMANESCENTE 3 E QUADRA 3: 931,92 m²



LOTE 1

RUA SÃO LOURENÇO

FRENTE: 13,20 m – confrontando com a Rua São Lourenço

LATERAL DIREITA: 20,00 m - confrontando com a propriedade de Daniel Alves de Brito

FUNDO: 15,12 m confrontando com a Área Verde e Institucional

LATERAL ESQUERDA: 15,30 confrontando com o lote 2

ÁREA: 249,92 m²

LOTE 2

RUA SÃO LOURENÇO

FRENTE: 32,07 m – confrontando com a Rua São Lourenço

LATERAL DIREITA: 15,30 m confrontando com o lote 1

FUNDO: 38,57 m confrontando com a Área Verde e Institucional

LATERAL ESQUERDA: 23,32 confrontando com a Área Verde e Institucional

ÁREA: 682,00 m²

ÁREA REMANESCENTE 4 – QUADRA 4

ÁREA DA ÁREA REMANESCENTE 4 E QUADRA 4: 2.431,26 m²

LOTE 1

RUA SÃO LOURENÇO

FRENTE: 9,82 m – confrontando com a Rua São Lourenço

LATERAL DIREITA: 9,30 m confrontando com a Área Verde e Institucional

FUNDO: 8,19 m confrontando com a Área Verde e Institucional

LATERAL ESQUERDA: 8,33 confrontando com o lote 2

ÁREA: 79,30 m²

LOTE 2

RUA SÃO LOURENÇO

FRENTE: 12,87 m – confrontando com a Rua São Lourenço

LATERAL DIREITA: 8,33 m - confrontando com o lote 1

FUNDO: 14,63 m confrontando com o lote 3

LATERAL ESQUERDA: 7,79 confrontando com a Rua Pará

ÁREA: 110,82 m²

LOTE 3

RUA PARÁ

FRENTE: 25,65 m – confrontando com a Rua Pará

LATERAL DIREITA: 13,97 m - confrontando com o lote 2

FUNDO: 27,42 m confrontando com a Área Verde e Institucional

LATERAL ESQUERDA: 14,76 m confrontando com o lote 4

ÁREA: 381,00 m²

LOTE 4

RUA PARÁ

FRENTE: 23,25 m – confrontando com a Rua Pará

LATERAL DIREITA: 25,00 m confrontando com o lote 3

FUNDO: 14,50 m confrontando com a Área Verde e Institucional

LATERAL ESQUERDA: 25,00 m confrontando com o lote 5 e com a Área Verde e Institucional

ÁREA: 471,87 m²



LOTE 5

RUA UBIRAJARA LIMA

FRENTE: 8,00 m – confrontando com a Rua Ubirajara Lima

LATERAL DIREITA: 24,56 m - confrontando com a Rua Pará

FUNDO: 9,95 m confrontando com o lote 4 e a Área Verde e Institucional

LATERAL ESQUERDA: 25,36 m confrontando com o lote 6 e a Área Verde e Institucional

ÁREA: 223,90 m²

LOTE 6

RUA UBIRAJARA LIMA

FRENTE: 8,50 m – confrontando com a Rua Ubirajara Lima

LATERAL DIREITA: 19,00 m confrontando com o lote 5

FUNDO: 8,60 m confrontando com a Área Verde e Institucional

LATERAL ESQUERDA: 19,00 m confrontando com o lote 7

ÁREA: 162,45 m²

LOTE 7

RUA UBIRAJARA LIMA

FRENTE: 8,50 m – confrontando com a Rua Ubirajara Lima

LATERAL DIREITA: 19,00 m confrontando com o lote 6

FUNDO: 8,50 m confrontando com a Área Verde e Institucional

LATERAL ESQUERDA: 19,00 m confrontando com o lote 8

ÁREA: 161,50 m²

LOTE 8

RUA UBIRAJARA LIMA

FRENTE: 17,91 m – confrontando com a Rua Ubirajara Lima

LATERAL DIREITA: 25,00 m - confrontando com o lote 7 e com a Área Verde e Institucional

FUNDO: 19,60 m - confrontando com a Área Verde e Institucional

LATERAL ESQUERDA: 25,00 m - confrontando com o lote 9

ÁREA: 468,75 m²

LOTE 9

RUA UBIRAJARA LIMA

FRENTE: 14,82 m – confrontando com a Rua Ubirajara Lima

LATERAL DIREITA: 25,00 m - confrontando com o lote 8

FUNDO: 21,30 m - confrontando com o Córrego do Jó

LATERAL ESQUERDA: 16,17 m - confrontando com a propriedade de Eraides de Souza Silva

ÁREA: 371,67 m²

ÁREA REMANESCENTE 5 – QUADRA 5

ÁREA DA ÁREA REMANESCENTE 5 E QUADRA 5: 4.952,92 m²

LOTE 1

FRENTE: 5,50 m confrontando com a Rua Ubirajara Lima

LATERAL DIREITA: 36,39 m - confrontando com as propriedades de Antonio Ferreira da Silva, Gerci da Silva Custódio e Valdomiro Domingos dos Reis

FUNDO: 4,25 m - confrontando o lote 21

LATERAL ESQUERDA: 35,31 m - confrontando com o lote 2

ÁREA: 174,77 m²



LOTE 2

FRENTE: 5,50 m confrontando com a Rua Ubirajara Lima
LATERAL DIREITA: 36,39m - confrontando com o lote 1
FUNDO: 4,25 m - confrontando o lote 21
LATERAL ESQUERDA: 35,31 m - confrontando com o lote 3
ÁREA: 174,77 m²

LOTE 3

FRENTE: 10,79 m confrontando com a Rua Ubirajara Lima
LATERAL DIREITA: 35,31m - confrontando com o lote 2
FUNDO: 8,50 m - confrontando os lotes 20 e 21
LATERAL ESQUERDA: 36,00 m - confrontando com o lote 4
ÁREA: 343,90 m²

LOTE 4

FRENTE: 8,53 m confrontando com a Rua Ubirajara Lima
LATERAL DIREITA: 36,00 m - confrontando com o lote 3
FUNDO: 10,00 m - confrontando os lotes 18,19 e 20
LATERAL ESQUERDA: 36,65 m - confrontando com os lotes 5 e 18
ÁREA: 336,31 m²

LOTE 5

FRENTE: 8,60 m confrontando com a Rua Ubirajara Lima
LATERAL DIREITA: 33,42 m - confrontando com o lote 4
FUNDO: 12,30 m - confrontando os lotes 17 e 18
LATERAL ESQUERDA: 35,96 m - confrontando com o lote 6
ÁREA: 362,51 m²

LOTE 6

FRENTE: 14,45 m confrontando com a Rua Ubirajara Lima
LATERAL DIREITA: 35,96 m - confrontando com o lote 5
FUNDO: 19,93 m - confrontando os lotes 15,16 e 17
LATERAL ESQUERDA: 44,56 m - confrontando com os lotes 7, 9, 10 e 11.
ÁREA: 692,06 m²

LOTE 7

FRENTE: 6,97 m confrontando com a Rua Ubirajara Lima
LATERAL DIREITA: 20,25 m - confrontando com o lote 6
FUNDO: 8,15 m - confrontando o lote 9
LATERAL ESQUERDA: 21,44 m - confrontando com o lote 8.
ÁREA: 157,55 m²

LOTE 8

LATERAL DIREITA: 4,15 m confrontando com a Rua Ubirajara Lima
FUNDO: 21,44 m - confrontando com o Lote 7
LATERAL ESQUERDA: 8,25 m - confrontando o lote 9
FRENTE: 19,85 m - confrontando com a Rua Pará.
ÁREA: 127,97 m²

LOTE 9

FRENTE: 9,04 m confrontando com a Rua Pará
LATERAL DIREITA: 16,90 m - confrontando com os lotes 7 e 8
FUNDO: 8,85 m - confrontando o lote 6
LATERAL ESQUERDA: 17,75 m - confrontando com o lote 10.
ÁREA: 154,82 m²



LOTE 10

FRENTE: 8,82 m confrontando com a Rua Pará
LATERAL DIREITA: 18,40 m - confrontando com o lote 9
FUNDO: 9,09 m - confrontando o lote 6
LATERAL ESQUERDA: 19,38 m - confrontando com o lote 11.
ÁREA: 168,60 m²

LOTE 11

FRENTE: 10,44 m confrontando com a Rua Pará
LATERAL DIREITA: 19,38 m - confrontando com o lote 10
FUNDO: 6,71 m - confrontando o lote 6
LATERAL ESQUERDA: 22,85 m - confrontando com os lotes 12 e 15.
ÁREA: 180,91 m²

LOTE 12

FRENTE: 7,78 m confrontando com a Rua Pará
LATERAL DIREITA: 14,50 m - confrontando com o lote 11
FUNDO: 4,80 m - confrontando o lote 15
LATERAL ESQUERDA: 18,50 m - confrontando com os lotes 13 e 14.
ÁREA: 103,76 m²

LOTE 13

FRENTE: 10,35 m confrontando com a Rua São Lourenço
LATERAL DIREITA: 18,24 m - confrontando com a Rua Pará
FUNDO: 6,16 m - confrontando o lote 12
LATERAL ESQUERDA: 16,47 m - confrontando com o lote 14.
ÁREA: 143,13 m²

LOTE 14

FRENTE: 13,39 m confrontando com a Rua São Lourenço
LATERAL DIREITA: 18,58 m - confrontando com o lote 13
FUNDO: 10,22 m - confrontando o lote 12
LATERAL ESQUERDA: 17,27 m - confrontando com o lote 15.
ÁREA: 211,45 m²

LOTE 15

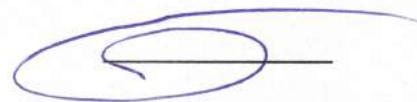
FRENTE: 9,13 m confrontando com a Rua São Lourenço
LATERAL DIREITA: 24,42 m - confrontando com os lotes 14, 12 e 11
FUNDO: 9,21 m - confrontando os lotes 06 e 11
LATERAL ESQUERDA: 23,78 m - confrontando com o lote 16.
ÁREA: 221,00 m²

LOTE 16

FRENTE: 13,95 m confrontando com a Rua São Lourenço
LATERAL DIREITA: 23,78 m - confrontando com o lote 15
FUNDO: 6,70 m - confrontando o lote 6
LATERAL ESQUERDA: 25,32 m - confrontando com o lote 17.
ÁREA: 253,35 m²

LOTE 17

FRENTE: 8,12 m confrontando com a Rua São Lourenço
LATERAL DIREITA: 25,32 m - confrontando com o lote 16
FUNDO: 14,15 m - confrontando os lotes 05 e 06
LATERAL ESQUERDA: 24,54 m - confrontando com o lote 18.
ÁREA: 277,47 m²



LOTE 18

FRENTE: 9,89 m confrontando com a Rua São Lourenço
LATERAL DIREITA: 24,54 m - confrontando com o lote 17
FUNDO: 10,30 m - confrontando o lote 05
LATERAL ESQUERDA: 25,97 m - confrontando com os lotes 04 e 19.
ÁREA: 255,00 m²

LOTE 19

FRENTE: 8,50 m confrontando com a Rua São Lourenço
LATERAL DIREITA: 22,74 m - confrontando com o lote 18
FUNDO: 8,50 m - confrontando o lote 04
LATERAL ESQUERDA: 23,60 m - confrontando com o lote 20.
ÁREA: 196,50 m²

LOTE 20

FRENTE: 7,88 m confrontando com a Rua São Lourenço
LATERAL DIREITA: 23,60 m - confrontando com o lote 19
FUNDO: 8,00 m - confrontando os lotes 03 e 04
LATERAL ESQUERDA: 24,40 m - confrontando com o lote 21.
ÁREA: 190,55 m²

LOTE 21

FRENTE: 8,67 m confrontando com a Rua São Lourenço
LATERAL DIREITA: 24,40 m - confrontando com o lote 20
FUNDO: 10,10 m - confrontando os lotes 01, 02 e 03
LATERAL ESQUERDA: 23,85 m - confrontando com as propriedades da Igreja Congregação Cristã no Brasil, Osmar de Araujo, Antonio Ferreira da Silva.
ÁREA: 226,52 m²

ÁREA REMANESCENTE 6 – QUADRA 6

ÁREA DA ÁREA REMANESCENTE 6 E QUADRA 6: 1.004,40 m²

LOTE 1

FRENTE: 7,00 m confrontando com a Rua Mato Grosso
LATERAL DIREITA: 24,00 m - confrontando com a Rua São Lourenço.
FUNDO: 7,00 m - confrontando com a propriedade de Ivanildo Mendonça
LATERAL ESQUERDA: 24,00 m - confrontando com o lote 2
ÁREA: 168,00 m²

LOTE 2

FRENTE: 8,30 m confrontando com a Rua Mato Grosso
LATERAL DIREITA: 24,00 m - confrontando com o lote 01.
FUNDO: 8,30 m - confrontando com a propriedade de Ivanildo Mendonça
LATERAL ESQUERDA: 24,00 m - confrontando com o lote 03
ÁREA: 199,20 m²

LOTE 3

FRENTE: 8,85 m confrontando com a Rua Mato Grosso
LATERAL DIREITA: 24,00 m - confrontando com o lote 02.
FUNDO: 8,85 m - confrontando com a propriedade de Ivanildo Mendonça
LATERAL ESQUERDA: 24,00 m - confrontando com o lote 04
ÁREA: 212,40 m²



LOTE 4

FRENTE: 8,85 m confrontando com a Rua Mato Grosso
LATERAL DIREITA: 24,00 m - confrontando com o lote 03.
FUNDO: 8,85 m - confrontando com a propriedade da Prefeitura Municipal de Vargem Bonita
LATERAL ESQUERDA: 24,00 m - confrontando com o lote 05
ÁREA: 212,40 m²

LOTE 5

FRENTE: 8,85 m confrontando com a Rua Mato Grosso
LATERAL DIREITA: 24,00 m - confrontando com o lote 04.
FUNDO: 8,85 m - confrontando com a propriedade da Prefeitura Municipal de Vargem Bonita
LATERAL ESQUERDA: 24,00 m - confrontando com a propriedade de Francisca Gomes Ramos
ÁREA: 212,40 m²

ÁREA REMANESCENTE 7 – QUADRA 7

ÁREA DA ÁREA REMANESCENTE 7 E QUADRA 7: 1.134,00 m²

LOTE 1

FRENTE: 9,45 m confrontando com a Rua Mato Grosso
LATERAL DIREITA: 20,00 m - confrontando com a propriedade de Maria da Luz de Almeida Marcelino.
FUNDO: 9,45 m - confrontando com a propriedade da Sociedade São Vicente de Paula
LATERAL ESQUERDA: 20,00 m - confrontando com o lote 02
ÁREA: 189,00 m²

LOTE 2

FRENTE: 9,45 m confrontando com a Rua Mato Grosso
LATERAL DIREITA: 20,00 m - confrontando com o lote 01
FUNDO: 9,45 m - confrontando com a propriedade da Sociedade São Vicente de Paula
LATERAL ESQUERDA: 20,00 m - confrontando com o lote 03
ÁREA: 189,00 m²

LOTE 3

FRENTE: 9,45 m confrontando com a Rua Mato Grosso
LATERAL DIREITA: 20,00 m - confrontando com o lote 02
FUNDO: 9,45 m - confrontando com a propriedade da Sociedade São Vicente de Paula
LATERAL ESQUERDA: 20,00 m - confrontando com o lote 04
ÁREA: 189,00 m²

LOTE 4

FRENTE: 9,45 m confrontando com a Rua Mato Grosso
LATERAL DIREITA: 20,00 m - confrontando com o lote 03
FUNDO: 9,45 m - confrontando com a propriedade da Sociedade São Vicente de Paula
LATERAL ESQUERDA: 20,00 m - confrontando com o lote 05
ÁREA: 189,00 m²

LOTE 5

FRENTE: 9,45 m confrontando com a Rua Mato Grosso
LATERAL DIREITA: 20,00 m - confrontando com o lote 04



FUNDO: 9,45 m - confrontando com a propriedade da Sociedade São Vicente de Paula
LATERAL ESQUERDA: 20,00 m - confrontando com o lote 06
ÁREA: 189,00 m²

LOTE 6

FRENTE: 9,45 m confrontando com a Rua Mato Grosso
LATERAL DIREITA: 20,00 m - confrontando com o lote 05
FUNDO: 9,45 m - confrontando com a propriedade da Sociedade São Vicente de Paula
LATERAL ESQUERDA: 20,00 m - confrontando com a Rua Cambuquira
ÁREA: 189,00 m²

ÁREAS DE LOGRADOUROS PÚBLICOS : 3.581,69 M²

ÁREA VERDE E INSTITUCIONAL: 5.326,35 M²

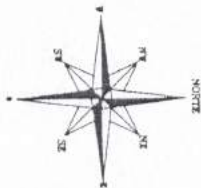
ÁREA TOTAL: 23.171,70 M²

ANEXO II A LEI Nº 1.083/2016
PLANTA DO LOTEAMENTO



LEGENDA

QUADRA 1 - 4 LOTES	872,00 m²
QUADRA 2 - 13 LOTES	3.287,18 m²
QUADRA 3 - 2 LOTES	801,82 m²
QUADRA 4 - 9 LOTES	2.481,28 m²
QUADRA 5 - 21 LOTES	4.882,20 m²
QUADRA 6 - 8 LOTES	1.004,40 m²
QUADRA 7 - 8 LOTES	1.134,00 m²
ÁREA LOGRADOUROS PÚBLICOS	3.081,28 m²
ÁREA VERDE E RECREATIVA	4.508,35 m²
ÁREA TOTAL	28.171,70 m²



PROPOSTA DE LOTEAMENTO

PROPOSTA DE LOTEAMENTO

PROPOSTA DE LOTEAMENTO

PROPOSTA DE LOTEAMENTO

PROPOSTA DE LOTEAMENTO

PROPOSTA DE LOTEAMENTO

SOLUÇÃO ENGENHARIA

SOLUÇÃO ENGENHARIA

SOLUÇÃO ENGENHARIA

SOLUÇÃO ENGENHARIA

SOLUÇÃO ENGENHARIA

SOLUÇÃO ENGENHARIA

ANEXO III A LEI Nº 1.083/2016

MEMORIA DESCRITIVO – LOTEAMENTO

Imóvel: Loteamento Ypê

Proprietário: Prefeitura Municipal de Vargem Bonita

Município: Vargem Bonita

U.F: MG - BR

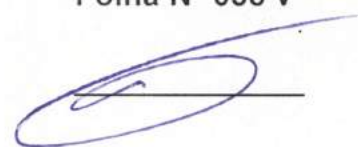
Código Área: Área Total - TOT

Comarca: São Roque de Minas - MG

Área (m²): 23.171,70

Perímetro (m) : 874,09

Tendo procedido à medição geodésica da Gleba de terras no município de Vargem Bonita – MG, usando equipamento (Rover) e (Base), foi encontrada uma área de 23.171,70 m² de terra. A propriedade encontra-se dentro dos seguintes limites de confrontações; Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **AVI-01**, de coordenadas **N 7.751.389,07m** e **E 357.020,90m**; situado nos limites da Área Verde e Institucional deste segue pela cerca, com azimute de 78°08'06" por uma distância de 4,61m até o vértice **Q(1)-06**, de coordenadas **N 7.751.390,01m** e **E 357.025,41m**; situado nos limites onde termina a confrontação com a Área Verde e Institucional e inicia-se a confrontação com as propriedades de Terezinha Maria da Silva, Gesuina Aparecida Nunes e Claudenir de Araujo, deste segue pelo muro, com azimute de 78°08'07" por uma distância de 20,00 m até o vértice **Q(1)-05**, de coordenadas **N 7.751.394,13m** e **E 357.045,00m**; situado nos limites onde termina a confrontação com as propriedades de Terezinha Maria da Silva, Gesuina Aparecida Nunes e Claudenir de Araujo, e inicia-se a confrontação com a Rua Cambuquira, deste segue pela Rua com azimute de 78°00'04" por uma distância de 7,36m até o vértice **Q(7)-01**, de coordenadas **N 7.751.395,66m** e **E 357.052,20m**; situado nos limites onde termina a confrontação com a Rua Cambuquira e inicia-se a confrontação com a Sociedade São Vicente de Paula, deste segue pelo muro, com azimute de 78°14'21" por uma distância de 9,45m até o vértice **Q(7)-02**, de coordenadas **N 7.751.397,59m** e **E 357.061,46m**; deste segue com azimute de 78°08'06" por uma distância de 7,45m até o vértice **Q(7)-03**, de coordenadas **N 7.751.399,53m** e **E 357.070,71m**; deste segue com azimute de 78°08'06" por uma distância de 9,45m até o vértice **Q(7)-04**, de coordenadas **N 7.751.401,47m** e **E 357.079,96m**; deste segue com azimute de 78°08'06" por uma distância de 9,45m até o vértice **Q(7)-05**, de coordenadas **N 7.751.403,42m** e **E 357.089,20m**; deste segue com azimute de 78°07'22" por uma distância de 9,45m até o vértice **Q(7)-06**, de coordenadas **N 7.751.405,36m** e **E 357.098,45m**; deste segue com azimute de 78°08'50" por uma distância de 9,45m até o vértice **Q(7)-07**, de coordenadas **N 7.751.407,30m** e **E 357.107,69m**; situado nos limites onde termina a confrontação com a Sociedade São Vicente de Paulo e inicia-se a confrontação com a Propriedade de Maria da Luz de Almeida Marcelino, deste segue com azimute de 168°14'46" por uma distância de 20,00m até o vértice **Q(7)-08**, de coordenadas **N 7.751.387,72m** e **E 357.111,77m**; situado na extremidade da propriedade de Maria da Luz de Almeida Marcelino com a Rua Mato Grosso, deste segue com azimute de 77°07'35" por uma distância de 9,29m até o vértice **TOT-12**, de coordenadas **N 7.751.389,79m** e **E 357.120,83m**; situado na ponta da propriedade de Maria da Luz de Almeida Marcelino com a Rua Mato Grosso e inicia-se a confrontação com a Rua Caxambu, deste segue confrontando com a propriedade de, com azimute de 347°44'58" por uma distância de 19,65m até o vértice **TOT-13**, de coordenadas **N 7.751.408,99m** e **E 357.116,66m**; situado nos limites onde termina a confrontação com a propriedade de Maria da Luz de Almeida Marcelino e segue pela Rua caxambu, deste segue com azimute de 81°08'03" por uma distância de 9,74m até o vértice **TOT-14**, de coordenadas **N 7.751.410,49m** e **E 357.126,28m**; situado na ponta da Rua Caxambu com a propriedade de Marcílio Antonio de Faria, deste segue pela Rua com azimute de 167°24'52" por uma distância de 20,00m até o vértice **TOT-15**, de coordenadas **N 7.751.390,97m** e **E 357.130,64m**; situado nos limites da propriedade de Marcelino Antonio de



Faria e termina a confrontação com a Rua Caxambu e inicia-se a confrontação com a Rua Mato Grosso, deste segue com azimute de $77^{\circ}53'18''$ por uma distância de 9,60m até o vértice **TOT-15.01**, de coordenadas **N 7.751.392,99m** e **E 357.140,02m**; situado nos limites onde termina a confrontação com a propriedade de Marcílio Antonio de Faria e inicia-se a confrontação com a propriedade de Francisca Gomes Ramos e segue pela Rua Mato Grosso, deste segue pela Rua, por uma distância de 9,60m até o vértice **Q(6)-14**, de coordenadas **N 7.751.395,01m** e **E 357.149,43m**; situado nos limites onde termina a confrontação com a Rua Mato Grosso e segue confrontando com a propriedade de Francisca Gomes Ramos, com azimute de $348^{\circ}43'20''$ por uma distância de 24,00m até o vértice **Q(6)-03**, de coordenadas **N 7.751.418,55m** e **E 357.144,74m**; situado nos limites onde termina a confrontação com a propriedade de Francisca Gomes Ramos e inicia-se a confrontação com a Prefeitura Municipal de Vargem Bonita, deste segue pelo muro, com azimute de $77^{\circ}51'46''$ por uma distância de 8,85m até o vértice **Q(6)-04**, de coordenadas **N 7.751.420,41m** e **E 357.153,39m**; deste segue com azimute de $77^{\circ}51'28''$ por uma distância de 8,85m até o vértice **Q(6)-05**, de coordenadas **N 7.751.422,27m** e **E 357.162,04m**; situado nos limites onde termina a confrontação com a Prefeitura Municipal de Vargem Bonita e inicia-se a confrontação com Ivanildo Mendonça, deste segue com azimute de $77^{\circ}52'15''$ por uma distância de 8,85m até o vértice **Q(6)-06**, de coordenadas **N 7.751.424,14m** e **E 357.170,77m**; deste segue com azimute de $79^{\circ}34'00''$ por uma distância de 8,30m até o vértice **Q(6)-07**, de coordenadas **N 7.751.425,63m** e **E 357.178,84m**; deste segue com azimute de $79^{\circ}11'30''$ por uma distância de 7,00m até o vértice **Q(6)-08**, de coordenadas **N 7.751.426,95m** e **E 357.185,75m**; situado nos limites onde termina a confrontação com Ivanildo Mendonça e inicia-se a confrontação com a Rua São Lourenço, deste segue pela Rua com azimute de $54^{\circ}29'21''$ por uma distância de 11,02m até o vértice **Q(5)-10**, de coordenadas **N 7.751.433,35m** e **E 357.194,72m**; situado nos limites onde termina a confrontação com a Rua São Lourenço e inicia-se a confrontação com a Igreja Congregação Cristã no Brasil, deste segue pelo muro com azimute de $82^{\circ}00'01''$ por uma distância de 13,26m até o vértice **Q(5)-11**, de coordenadas **N 7.751.435,20m** e **E 357.207,86m**; situado nos limites onde termina a confrontação com a propriedade da Igreja Congregação Cristã no Brasil e inicia-se a confrontação com a propriedade de Osmar de Araujo, deste segue pelo muro com azimute de $82^{\circ}00'00''$ por uma distância de 8,90m até o vértice **Q(5)-12**, de coordenadas **N 7.751.436,44m** e **E 357.216,69m**; situado nos limites onde termina a confrontação com a propriedade de Osmar de Araujo e inicia-se a confrontação com a propriedade de Antonio Ferreira da Silva, deste segue pelo muro com azimute de $76^{\circ}20'23''$ por uma distância de 1,69m até o vértice **Q(5)-13**, de coordenadas **N 7.751.436,84m** e **E 357.218,34m**; deste segue com azimute de $76^{\circ}20'10''$ por uma distância de 6,61m até o vértice **Q(5)-14**, de coordenadas **N 7.751.438,40m** e **E 357.224,76m**; deste segue com azimute de $355^{\circ}43'06''$ por uma distância de 0,35m até o vértice **Q(5)-15**, de coordenadas **N 7.751.438,75m** e **E 357.224,73m**; situado nos limites onde termina a confrontação com a propriedade de Antonio Ferreira da Silva e inicia-se a confrontação com a propriedade de Geraci da Silva Custódio, deste segue pelo muro com azimute de $81^{\circ}41'00''$ por uma distância de 8,28m até o vértice **Q(5)-16**, de coordenadas **N 7.751.439,94m** e **E 357.232,93m**; situado nos limites onde termina a confrontação com a propriedade de Geraci da Silva Custódio e inicia-se a confrontação com a propriedade de Valdomiro Domingos dos Reis, deste segue pelo muro com azimute de $170^{\circ}42'01''$ por uma distância de 0,35m até o vértice **Q(5)-17**, de coordenadas **N 7.751.439,60m** e **E 357.232,98m**; deste segue com azimute de $79^{\circ}40'26''$ por uma distância de 20,85m até o vértice **Q(5)-18**, de coordenadas **N 7.751.443,33m** e **E 357.253,50m**; situado nos limites onde termina a confrontação com a propriedade de Valdomiro Domingos dos Reis e inicia-se a confrontação com a Rua Ubirajara Lima, deste segue pela rua com azimute de $170^{\circ}09'09''$ por uma distância de 11,00m até o vértice **Q(5)-19**, de coordenadas **N 7.751.432,50m** e **E 357.255,38m**; deste segue com azimute de $170^{\circ}09'09''$ por uma distância de 19,79m até o vértice **Q(5)-20**, de coordenadas **N 7.751.421,67m** e **E 357.257,26m**; deste segue com azimute de $170^{\circ}09'09''$ por uma distância de 8,53m até o vértice **Q(5)-21**, de coordenadas **N 7.751.413,26m** e **E**



357.258,72m; deste segue com azimuth de 170°09'17" por uma distância de 1,32m até o vértice **Q(5)-22**, de coordenadas **N 7.751.411,95m** e **E 357.258,95m**; deste segue com azimuth de 143°49'05" por uma distância de 7,28m até o vértice **Q(5)-23**, de coordenadas **N 7.751.406,08m** e **E 357.263,25m**; deste segue com azimuth de 143°50'22" por uma distância de 14,45m até o vértice **Q(5)-24**, de coordenadas **N 7.751.394,41m** e **E 357.271,77m**; deste segue com azimuth de 143°49'56" por uma distância de 6,97m até o vértice **Q(5)-25**, de coordenadas **N 7.751.388,78m** e **E 357.275,89m**; deste segue com azimuth de 143°49'56" por uma distância de 1,00m até o vértice **Q(5)-26**, de coordenadas **N 7.751.387,32m** e **E 357.276,96m**; situado nos limites da Rua Ubirajara Lima com a Rua Pará, deste segue pela Rua Ubirajara Lima com azimuth de 143°48'36" por uma distância de 13,31m até o vértice **Q(4)-23**, de coordenadas **N 7.751.376,58m** e **E 357.284,81m**; situado na ponta da Rua Pará com a Rua Ubirajara Lima, deste segue pela Rua Ubirajara Lima com azimuth de 145°35'54" por uma distância de 8,00m até o vértice **Q(4)-22**, de coordenadas **N 7.751.369,99m** e **E 357.289,33m**; deste segue com azimuth de 145°25'51" por uma distância de 8,50m até o vértice **Q(4)-21**, de coordenadas **N 7.751.362,99m** e **E 357.294,15m**; deste segue com azimuth de 145°33'05" por uma distância de 8,50m até o vértice **Q(4)-20**, de coordenadas **N 7.751.355,98m** e **E 357.298,96m**; deste segue com azimuth de 145°31'27" por uma distância de 17,91m até o vértice **Q(4)-19**, de coordenadas **N 7.751.341,21m** e **E 357.309,10m**; deste segue com azimuth de 145°30'37" por uma distância de 14,82m até o vértice **Q(4)-18**, de coordenadas **N 7.751.329,00m** e **E 357.317,49m**; situado nos limites onde termina a confrontação com a Rua Ubirajara Lima e inicia-se a confrontação com a propriedade de Eraides de Souza Silva deste segue pelo muro com azimuth de 218°36'31" por uma distância de 16,17m até o vértice **Q(4)-17**, de coordenadas **N 7.751.316,36m** e **E 357.307,40m**; situado nos limites onde termina a confrontação com a propriedade de Eraides de Souza Silva e inicia-se a confrontação com o Córrego do Jó, deste segue com azimuth de 298°07'31" por uma distância de 21,30m até o vértice **Q(4)-16**, de coordenadas **N 7.751.326,40m** e **E 357.288,61m**; deste segue com azimuth de 298°08'17" por uma distância de 15,59m até o vértice **AVI-58**, de coordenadas **N 7.751.333,76m** e **E 357.274,86m**; deste segue com azimuth de 260°08'04" por uma distância de 19,97m até o vértice **AVI-59**, de coordenadas **N 7.751.330,34m** e **E 357.255,19m**; deste segue com azimuth de 212°50'12" por uma distância de 15,91m até o vértice **AVI-60**, de coordenadas **N 7.751.316,96m** e **E 357.246,56m**; deste segue com azimuth de 185°17'41" por uma distância de 24,11m até o vértice **AVI-61**, de coordenadas **N 7.751.292,96m** e **E 357.244,34m**; deste segue com azimuth de 192°57'59" por uma distância de 12,08m até o vértice **AVI-62**, de coordenadas **N 7.751.281,17m** e **E 357.241,62m**; deste segue com azimuth de 237°25'16" por uma distância de 3,97m até o vértice **AVI-63**, de coordenadas **N 7.751.279,04m** e **E 357.238,29m**; deste segue com azimuth de 249°24'39" por uma distância de 7,27m até o vértice **AVI-64**, de coordenadas **N 7.751.276,48m** e **E 357.231,48m**; deste segue com azimuth de 265°41'59" por uma distância de 7,72m até o vértice **AVI-65**, de coordenadas **N 7.751.275,90m** e **E 357.223,77m**; deste segue com azimuth de 287°39'12" por uma distância de 11,06m até o vértice **AVI-66**, de coordenadas **N 7.751.279,25m** e **E 357.213,24m**; deste segue com azimuth de 278°37'07" por uma distância de 18,39m até o vértice **AVI-67**, de coordenadas **N 7.751.282,01m** e **E 357.195,03m**; deste segue com azimuth de 326°29'52" por uma distância de 19,48m até o vértice **AVI-68**, de coordenadas **N 7.751.298,23m** e **E 357.184,29m**; deste segue com azimuth de 12°34'20" por uma distância de 18,77m até o vértice **AVI-69**, de coordenadas **N 7.751.316,55m** e **E 357.188,38m**; deste segue com azimuth de 353°45'39" por uma distância de 5,21m até o vértice **AVI-70**, de coordenadas **N 7.751.321,77m** e **E 357.187,81m**; deste segue com azimuth de 314°40'18" por uma distância de 2,80m até o vértice **AVI-71**, de coordenadas **N 7.751.323,72m** e **E 357.185,83m**; deste segue com azimuth de 321°59'54" por uma distância de 3,23m até o vértice **AVI-72**, de coordenadas **N 7.751.326,27m** e **E 357.183,84m**; deste segue com azimuth de 316°34'56" por uma distância de 2,79m até o vértice **AVI-73**, de coordenadas **N 7.751.328,30m** e **E 357.181,92m**; deste segue com azimuth de 306°58'09" por uma distância de 14,45m até o



vértice **AVI-74**, de coordenadas **N 7.751.336,99m** e **E 357.170,38m**; deste segue com azimuth de $266^{\circ}47'22''$ por uma distância de 37,80m até o vértice **AVI-75**, de coordenadas **N 7.751.334,87m** e **E 357.132,65m**; deste segue com azimuth de $280^{\circ}09'43''$ por uma distância de 41,79m até o vértice **AVI-76**, de coordenadas **N 7.751.342,25m** e **E 357.091,48m**; deste segue com azimuth de $283^{\circ}47'32''$ por uma distância de 64,59m até o vértice **AVI-77**, de coordenadas **N 7.751.357,64m** e **E 357.028,79m**; deste segue com azimuth $345^{\circ}54'20''$ por uma distância de 32,39m até o vértice **AVI-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.